



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Processo nº: Chamamento Público 05/2025 – Termo de Fomento 002/2025.

Referência: outubro de 2025.

Base legal: Art. 35 da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025.

OSC parceira: Associação dos Produtores de Leite de Coronel Xavier Chaves – APLEI.

CNPJ: 04.634.372/0001-20.

Objeto da parceria: execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil para promover de forma ampla, democrática e inclusiva de atividades voltadas ao fomento da atividade pecuária de Coronel Xavier Chaves/MG, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação dos Produtores de Leite de Coronel Xavier Chaves, em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 005/2025.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 10.128,25

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação atividades	Indicador Físico	
		Un.	Quant.
01	Promover 03 palestras e 01 dia de campo. Período: 12 meses.	Nº Eventos	01
02	Oferecer 12 atendimentos mensais de assistência veterinária aos produtores locais.	Nº de Produtores atendidos	16 atendimentos 16 produtores
03	Acompanhar por meio de relatórios trimestrais a produção e o controle de qualidade de leite dos produtores.	Nº de Planilhas apresentadas.	01 planilha apresentada.

Resumo financeiro:

Data da transferência	Valor transferido	Observações
03/10/2025	R\$ 0,00	Saldo anterior
31/10/2025	+ R\$ 10.128,25	Recebimento de repasse referente a vencimentos e vantagens pessoal civil, obrigações patronais, indenizações e restituições trabalhistas e serviços de terceiros pessoa jurídica.
03/11/2025	+ R\$ 1.962,48	Resgate Fundo BB
03/11/2025	- R\$ 12.090,73	Pagamento de vencimentos e vantagens pessoal civil, obrigações patronais, indenizações e restituições trabalhistas e serviço de terceiro pessoa jurídica.
02/10/2025	R\$ 0,00	Saldo em C/C
03/10/2025	R\$ 9.859,74	Saldo em fundos de investimento: acumulado de recursos destinados a Indenizações e restituições trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Análise do cumprimento do objeto:

Chegou à Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria 3.677 de 09 de janeiro de 2025, a Prestação de Contas Parcial do mês de **outubro de 2025**. Em cumprimento ao Termo de Referência 002/2025 e seu respectivo Plano de Trabalho, após a análise das condicionantes contidas na Lei 13.019/2014, a comissão apresenta o relatório técnico referente à prestação de contas parcial do mês de **outubro de 2025**.

- Meta 01 – Promover anualmente 03 Palestras e ou encontros e 01 Dias de campo e Cases de Sucesso.

No mês de outubro/25 não foi realizado palestra/dia de campo. A meta para o Termo de Fomento 002/2025 ainda não foi integralmente cumprida, falta 01 dia de campo e 01 palestras.

- Meta 02 - Oferecer Serviço de Assistência Veterinária aos Produtores Rurais;

Esta meta foi atendida no que diz respeito ao atendimento as formalidades, apresentação de documentos de comprovação de despesa.

Meta mensal cumprida. Conforme relatório de atividades apresentado foram realizados 16 atendimentos para 16 produtores distintos.

- Meta 03 – Acompanhar a produção e o Controle de Qualidade de leite dos Produtores;

Planilha a apresentada conforme calendário do plano de trabalho. Foi apresentada em agosto/25. Deverá ser a apresentada nos meses de referência, dez/25 e mar/26.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas

Os documentos comprobatórios da execução do objeto e das despesas pactuadas no Plano de Trabalhos foram elencados conforme Manual Prático de Prestação de Contas instituído pela Prefeitura Municipal e atende de forma técnica as formalidades da Prestação de Contas.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias não vislumbrou necessidade de auditoria pelo acesso a documentação.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Coronel Xavier Chaves, 09 de dezembro de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Processo nº: Chamamento Público 05/2025 – Termo de Fomento 002/2025.

Referência: outubro de 2025.

Base legal: Art. 35 da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025.

OSC parceira: Associação dos Produtores de Leite de Coronei Xavier Chaves – APLEI.

CNPJ: 04.634.372/0001-20.

Objeto da parceria: execução da parceria entre o Município de Coronei Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil para promover de forma ampla, democrática e inclusiva as atividades voltadas ao fomento da atividade pecuária de Coronei Xavier Chaves/MG, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação dos Produtores de Leite de Coronei Xavier Chaves, em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 005/2025.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 10.128,25

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no Processo de Prestação de Contas parcial **outubro de 2025** expedida pela Organização da Sociedade Civil – OSC, nos termos do art. 65 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025 e monitoramento do Gestor de Parceria com o devido relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado através de procedimentos de avaliação da prestação de contas parcial e (X) homologa () não homologa o referido relatório sem ressalvas.

Coronei Xavier Chaves, 09 de dezembro de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Ata da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Ao 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025, as 10:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação para a específica Pauta de Deliberação da análise da prestação de contas parcial do mês de **outubro de 2025** apresentada pela Associação dos Produtores de Leite de Coronel Xavier Chaves – APLEI e monitorada pelo Gestor Parceria.

Foi apresentado o Ofício de Prestação de Contas, **10/2025**, contendo os seguintes documentos contábeis:

- I – Rol de pagamentos;
- II – Documentos de Comprovação de despesas e do pagamento;
- III – Extratos Bancários;
- IV – Relatórios de Execução do Objeto;
- V – Relatório de Execução Financeira;
- VI – Outros documentos.

A Comissão procedeu primeiramente à análise documental apresentada pela Associação dos Produtores de Leite de Coronel Xavier Chaves – APLEI, seguindo passou redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e por último redigir também o Termo de Homologação referente ao mês de **outubro de 2025**, decidindo pela sua aprovação sem ressalvas, conforme foi constatado e explanado no relatório e termo de homologação.

Coronel Xavier Chaves, 09 de dezembro de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento